



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado NELSON PELLEGRINO



Ofício GNP 18/2013

Brasília, DF 02 de Abril de 2013.

Senhor
Isaac Cavalcante de Carvalho
Prefeita de Juazeiro/ BA

Senhor Prefeito:

Encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria, a emenda de minha autoria apresentada em 2012 com execução para 2013, discriminada abaixo, destinando recursos para Apoio a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde nesse município.

Emenda: 35640024

Unidade Orçamentária: Fundo Nacional de Saude

Objeto: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica

Valor R\$: 600.000,00(Seiscentos Mil reais)

Funcional Programática: 10.301.2015.8581

Respeitosamente,

Nelson Pellegrino
Deputado Federal PT/BA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado NELSON PELLEGRINO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0024 - 2012 - LOA

Data: 29/11/2012
Hora: 21:52
Página: 5590 de 8510

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

3564 - Nelson Pellegrino

EMENDA

35640024

MODALIDADE DA EMENDA

Art. 160, I

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Indireta

ÁREA DE INTERVENÇÃO

0000

TIPO DE REALIZAÇÃO-PROPOSTA

112 - Despesa com Pessoal e Despesa com Pessoal (Despesa com Pessoal)

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

002 - Manutenção - Pessoal e Despesa com Pessoal

LOCALIDADE DE DESTINO

290407 - Brasília

CONTEÚDO DA LOCALIDADE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Orçamento de Despesa Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROPOSTA

Unidade Nacional de Saúde

FUNÇÃO SOCIAL - 0000

0000000000

Transferência de Recursos de Despesa Social de Saúde

Unidade - RA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Unidade Nacional de Saúde

QUANTIDADE

1

RECURSOS E PROPOSTAS DE EMENDA

GND

0 - Despesa

MODALIDADE DE EMENDA

00 - Despesa com Pessoal

RP

2

Valor Autorizado

900.000

TOTAL

900.000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

SEQUENCIAL - FONTE - GND

000000 - 100 - 0 - Despesa com Pessoal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

00 - Despesa com Pessoal

RP

2

Valor Autorizado

900.000

TOTAL

900.000

TIPO DA PROPOSTA

Projeto

JUSTIFICATIVA

Aprovação de emenda para transferir de manutenção a saúde pública os recursos de saúde pública - RA - Unidade Nacional de Saúde (Unidade Nacional de Saúde) e a manutenção de saúde pública de municípios.